



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373, Centro – 38735-000

Fone-Fax: (34) 3835-1222.

Cruzeiro da Fortaleza – MG E-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CRUZEIRO DA FORTALEZA

FOLHA: 1

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA

DECRETO No:00702 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CRUZEIRO DA FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1326 / 2022

CONSIDERANDO:

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO DE SALDO POR ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO DE SALDO POR ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	IPREM-CF		
03.01	IPREM-CF		
03.01.01	IPREM-CF		
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0031	PREVIDENCIA PROPRIA		
09.272.0031.2105	MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFICIOS PREV IPR		
3.1.90.01.00	027 Aposentadorias Res.Rem. e Reforma		90.000,00
1.800.000.0000	Recursos Vinc. RPPS - Fundo		90.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$ 90.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

03	IPREM-CF		
03.01	IPREM-CF		
03.01.01	IPREM-CF		
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0031	PREVIDENCIA PROPRIA		
09.272.0031.2105	MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFICIOS PREV IPR		
3.1.90.03.00	028 Pensões		90.000,00
1.800.000.0000	Recursos Vinc. RPPS - Fundo		90.000,00
TOTAL:			R\$ 90.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CRUZEIRO DA FORTALEZA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Agnaldo Ferreira da silva
PREFEITO MUNICIPAL